



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 179/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize as seguintes benfeitorias na Rua Antônio Ribeiro de Oliveira, no bairro Rosário: conclusão da obra da rampa de acesso à referida rua; instalação de corrimão na escada existente; e a adoção de providências quanto ao escoamento das águas pluviais."

JUSTIFICATIVA:

A proposição é fruto de solicitação dos moradores, tendo em vista que a rampa ainda não foi totalmente concluída e a escada existente não possui corrimão, o que compromete a segurança dos pedestres. Em relação às águas pluviais, embora já exista um bueiro no local, este não cumpre adequadamente sua função devido a erros na execução da obra, ocasionando acúmulo de água e transtornos aos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 01 de setembro de 2025.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP